



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL**

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GEOFÍSICA

ATA N.º 05/2021

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniram-se ordinariamente por videoconferência os integrantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Geofísica:

Marcus Vinicius Aparecido Gomes de Lima, Ezequiel Galvão de Souza, Everton Frigo, Igor Antonio Cancela Melnik, José Pedro Rebés Lima, Mario Jesus Tomas Rosales, Maximilian Fries e Moises Razeira. O Prof. Miguel Guterres Carminatti justificou a ausência.

Sob a presidência do Prof. Marcus Vinicius, foi apresentada a seguinte pauta para a reunião:

- 1) Processo SEI 23100.012317/2021-07: Orientações para inserção da extensão nos PPCs; 2) Processo SEI 23100.010611/2021-76: Cronograma de envio de PPCs - inserção da extensão.

A reunião foi iniciada pelo presidente com a abertura para pedidos de inclusão de pauta, manifestações e/ou informes dos presentes. Referente ao item 2 da pauta, o Prof. Marcus Vinicius informou que a solicitação de prorrogação do prazo de entrega do PPC da Geofísica (Ofício 0581475) foi aceita pela Prograd. O prazo de entrega passou a ser o início de 2022, conforme consta no documento 0586729 do Processo SEI 23100.010611/2021-76. Em seguida, passou-se à discussão de futuros programas/projetos de extensão envolvendo o Curso de Geofísica, tais como o Geoparque e o Sítio Experimental de Geofísica. Foi feita novamente a apresentação da Resolução 317 destacando os principais aspectos que regulamentam a inserção das atividades de extensão no âmbito dos cursos de graduação. Foi estabelecido que a deliberação sobre a distribuição da carga horária das atividades curriculares de extensão deveria ser iniciada pela definição da carga horária destinada ao Programa Unipampa Cidadã. Após amplo debate, foram propostas três opções de CH para votação: (1) 60 horas correspondente a CH mínima; (2) 90 horas; e (3) 120 horas correspondente a CH horária máxima. Os Professores Igor Melnik e Mario Rosales votaram na segunda opção (90 horas). Os demais professores Everton, Ezequiel, José Pedro, Maximilian, Moises e Marcus votaram a favor da opção 3 (120 horas). Após esta definição,

passou-se para a discussão da atribuição das 200 horas restantes (do total de 320 horas excluindo as 120 horas do Unipampa Cidadã). Foram apresentadas as duas formas de Atividades Curriculares de Extensão (ACE) designadas pela resolução: Específicas (ACEE) e Vinculadas (ACEV). As ACEVs são atividades vinculadas aos componentes curriculares e deverão estar devidamente registradas na ementa destas disciplinas, enquanto que as ACEEs são as atividades desenvolvidas no âmbito de projetos, programas, ações ou eventos de extensão. Face a algumas dúvidas sobre a forma de implementação, especificamente da avaliação das atividades de extensão das ACEVs, e com intuito de simplificar a curricularização da extensão no estágio inicial de implantação, os membros presentes decidiram por unanimidade destinar as demais 200 horas em ACEEs.

O registro da íntegra da reunião pode ser acessado através da gravação disponibilizada no link

https://drive.google.com/file/d/1GnVDmAh43fOinO5fFZJuDuvbuqQCPI6r/view?usp=share_link.

Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Vinicius Aparecido Gomes de Lima, redigi esta ata, que vai assinada por mim para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso perante o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Geofísica.